

RESUMO PROPORCIONAL DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MÊS DE JUNHO/2011
1ª INSTÂNCIA - JUIZADOS ESPECIAIS DO INTERIOR E CAPITAL

		CÍVEL	÷ (*)	=	TOT.CÍVEL ESTADUAL	÷ (*)	=	CRIME	÷ (*)	=	TOT.CRIME ESTADUAL	÷ (*)	=
PROCESSOS DIVERSOS VINDOS DO MÊS ANTERIOR	CAPITAL INTERIOR	46944 24479	20 17	2347,20 1439,94	71423	37	1930,35	1104 2540	20 17	55,20 149,41	3644	37	98,49
PROCESSOS DIVERSOS ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	2861 1742	20 17	143,05 102,47	4603	37	124,41	45 53	20 17	2,25 3,12	98	37	2,65
TOTAL DE PROCESSOS DIVERSOS(VINDAS E ENTRADOS)	CAPITAL INTERIOR	49805 26221	20 17	2490,25 1542,41	76026	37	2054,76	1149 2593	20 17	57,45 152,53	3742	37	101,14
PROCESSOS ARQUIVADOS	CAPITAL INTERIOR	2719 1287	20 17	135,95 75,71	4006	37	108,27	18 132	20 17	0,90 7,76	150	37	4,05
TOTAL DE CARTAS PRECATÓRIAS(VINDAS E ENTRADAS)	CAPITAL INTERIOR	304 204	20 17	15,20 12,00	508	37	13,73	285 204	20 17	14,25 12,00	489	37	13,22
PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	67 61	20 17	3,35 3,59	128	37	3,46	61 46	20 17	3,05 2,71	107	37	2,89
PROCESSOS SENTENCIADOS-PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	2961 1325	20 17	148,05 77,94	4286	37	115,84	513 714	20 17	25,65 42,00	1227	37	33,16
AUDIÊNCIAS REALIZADAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	786 386	20 17	39,30 22,71	1172	37	31,68	401 518	20 17	20,05 30,47	1031	37	24,84
DECISÕES INTERLOCUTORIAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	621 552	20 17	31,05 32,47	1173	37	31,70	36 30	20 17	1,80 1,76	66	37	1,78
ACORDOS HOMOLOGADOS	CAPITAL INTERIOR	1433 363	20 17	71,65 21,35	1796	37	48,54	116 265	20 17	5,80 15,59	381	37	10,30
DESPACHOS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	3533 2996	20 17	176,65 176,24	6529	37	176,46	1023 1604	20 17	51,15 94,35	2627	37	71,00

(*) - Total de Juizes Titulares do JECC de acordo com a Lei nº 12.342/94 e a Legislação constante no perfil das comarcas do Estado do Ceará (página 1) Sala da Corregedoria Geral da Justiça, aos vinte e dois (22) dias do mês de Julho do ano de dois mil e onze (2011).

Confere: _____ Diretor(a) da Divisão de Correições. DE ACORDO: _____ Diretor(a) Geral da Corregedoria.

VISTO: _____

DESA. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA